EMENDA SUBSTITUTIVA Nº 034/2023

EMENDA SUBSTITUTIVA Nº 034/2023 QUE MODIFICA O ARTIGO 3º DO PROJETO DE LEI Nº 107/2023, QUE INSTITUI A CAMPANHA AUTISMO TÁRDIO NO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Autoria: Vereador Elvis Silva Cruz – ZÉ DO BODE

Art. 1º - O artigo 3° do Projeto de Lei n° 107/2023, passa a vigorá a seguinte redação:

"Art. 7° - O Poder Executivo Municipal poderá regulamentar a presente Lei no que couber."

Art. 2º - Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Parauapebas - PA, 04 de setembro de 2023.

Darci José Lermen
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

Sr. Presidente,
Sras. Vereadoras,
Srs. Vereadores,

A presente emenda substitutiva 034/2023 visa substituir o artigo 3º do Projeto de Lei nº 107/2023, em atendimento à recomendação do Parecer Prévio nº 185/2023, da Procuradoria Especializada de Assessoramento Legislativo.

Diante disso, solicito aos nobres pares a aprovação da presente Emenda.

Parauapebas - PA, 04 de setembro de 2023

ASSINADO DIGITALMENTE
ELVIS SILVA CRUZ
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

ELVIS SILVA CRUZ – ZÉ DO BODE
Vereador